



ÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2025 de 02 de Janeiro de 2025

Dispõe sobre a Movimentação Financeira das Contas Vinculadas à Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz de Salinas/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado/designado **Sr. Aldeir Martins de Sá**, inscrito no CPF sob nº 060.495.286-40, Identidade MG 14072187 SSP/MG e, o **Sr. Djalma Paulino da Costa**, inscrito no CPF sob nº 108.820.776-60, Identidade MG-14.221.510 SSP/MG, como responsáveis pela(s) movimentação(ões) financeira(s) da(s) conta(s) corrente(s) da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG – CNPJ: 02.383.429/0001-30.

Art 2º As movimentações das contas serão por meio eletrônico e/ou cheques de acordo com as determinações legais de cada recurso.

Art 3º Fica determinado poderes que serão usados na movimentação das contas pelos responsáveis acima citados conforme descrito:

Sr. Aldeir Martins de Sá (administrador) e Sr. Djalma Paulino da Costa (usuário): emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições oferecidas, receber, passar e dar quitação, solicitar e emitir saldos e extratos bancários, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico, receber passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar orçamento, assinar contrato de abertura de crédito, solicitar/extratos de operações de crédito, extratos mensais de investimentos, estipular cláusulas e condições, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, assinar apólice de seguro com o respectivo débito na(s) conta(s) corrente(s) de titularidade da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG – CNPJ 02.383.429/0001-30, utilizar como administrador os aplicativos Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor público, junto ao Banco do Brasil S/A Agencia 0976-8 – Salinas/MG;

Praça da Liberdade, 326 – Centro – Santa Cruz de Salinas/MG – Cep: 39.563-000



ÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Cruz de Salinas/MG, 02 de Janeiro de 2025

Aldeir Martins de Sá
CPF: 060.495.286-40
Presidente